



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Portaria nº 11.090, que divulga os **dias de feriados nacionais** e estabelece os **dias de ponto facultativo no ano de 2023**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.213, de 11 de julho de 2017, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual que instituiu como Feriado Estadual, o dia 15 de maio “Dia de Cabralzinho”.

CONSIDERANDO o extrato da ata da 6ª Reunião Ordinária de Plenário, do dia 02 de maio de 2023, que deliberou a compensação do feriado do dia 15 de maio que não fora instituído no calendário administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º COMPENSAR o feriado do “**Dia de Cabralzinho**”, do dia 15/05/2023 para o dia **12/06/2023**, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, retornando às atividades na terça-feira dia 13/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário